

firmado com a empresa Rotec Engenharia e Tecnologia em Limpeza Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem das fachadas e limpeza dos letreiros do TSE: edifícios Sede, Anexos I, II e III, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e VALDECI DOURADO DA SILVA, matrícula nº 30900060, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

**Nº 25/2007** – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º GLEIZER CARVALHO VIEIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 22.1 a 2.2.2007.

Art. 2º HENRIQUE RAPÔSO MASSENA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias, nível FC-6, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 8 a 27.1.2007.

## **PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 26.148/2006,

Nº 27/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 82/2006, firmado com a empresa Unimix Tecnologia Ltda., que tem por objeto a aquisição e atualização de licenças de uso de Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle Enterprise Edition e servidor Oracle Enterprise Edition, com seus opcionais e manutenção, com garantia técnica de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, matrícula nº 30900697, e WAGNER RAMOS LUCENA, matrícula nº 30900439, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 350/2007,

Nº 29/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MURILO MAIA HERZ, matrícula nº 30900716, para acompanhar e fiscalizar a execução das notas de empenho nºs 2007NE000120 e 2007NE000121, cuja favorecida é a empresa Capri Turismo Passagens e Excursões Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de reserva,